

Escoteiros do Brasil
Diretoria Executiva Nacional
Diretoria Nacional de Relações Internacionais

PROCESSO DE ESCOLHA PARA CANDIDATURA(S) AO COMITÊ ESCOTEIRO MUNDIAL

Pelo presente documento, a Diretoria Executiva Nacional informa que está aberto o prazo para que os(as) interessados(as) possam manifestar interesse para eventual candidatura de associado(a) dos Escoteiros do Brasil para integrar o Comitê Escoteiro Mundial, cujas vagas serão preenchidas mediante eleição a ser realizada na 43ª Conferência Mundial Escoteira, entre os dias 17 a 23 de agosto de 2024, na cidade do Cairo, Egito.

1. O COMITÊ ESCOTEIRO MUNDIAL

O Comitê Mundial é o órgão diretivo da Organização Mundial do Movimento Escoteiro (OMME). É responsável pela execução das decisões e diretrizes definidas nas Conferências Mundiais e por agir em seu interesse entre as suas reuniões trienais. O Comitê é composto por vinte e um membros, sendo doze deles com direito a voto, oriundos de Organizações Escoteiras Nacionais diferentes, eleitos nas Conferências Mundiais por voto secreto.

Os mandatos são de três anos, sendo permitida uma única reeleição consecutiva. Os membros eleitos para o Comitê Mundial não representam seus países, mas os interesses do Movimento Escoteiro Mundial como um todo. Os demais nove membros ex-officio (sem direito a voto) são: o secretário-geral, o tesoureiro da OMME, os presidentes dos seis Comitês Regionais e um representante da Fundação Mundial do Escotismo.

O Comitê reúne-se ao menos duas vezes ao ano, de forma presencial ou virtual. Os membros do Comitê elegem, no início de cada triênio, o presidente e dois vice-presidentes que, juntamente com o Secretário-geral, formam o Comitê Executivo que se reúne sempre que necessário.



Nenhuma Organização Escoteira Nacional poderá apresentar mais de um candidato ao Comitê Mundial.

2. A PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA

Os Escoteiros do Brasil consideram importante e estimulam a participação brasileira no Comitê Escoteiro Mundial; acreditamos que temos voluntários comprometidos e dedicados, que podem contribuir de maneira positiva e inovadora para a governança do Comitê Mundial, visando a construção de políticas e diretrizes que orientarão os rumos do Escotismo na esfera Mundial.

Relevante reiterar que o(a) seu(sua) eventual candidato(a) não estará a cargo de representar o Brasil, mas de defender os interesses da Organização Mundial do Movimento Escoteiro e desenvolver relações amistosas e paritárias entre todas as Regiões, buscando cumprir as diretrizes mundiais, suas políticas, a visão e a missão do Movimento Escoteiro Mundial na construção de um mundo melhor, observando as potencialidades e oportunidades de crescimento em todas as Regiões Escoteiras da OMME.

3. O(A) CANDIDATO (A) E O PERFIL DESEJADO:

Com o objetivo de apresentar um(a) candidato(a) com alta performance e capacidade de trabalho, bem como competitivo(a) para disputar eleição do Comitê Mundial, os Escoteiros do Brasil apresentam um perfil mínimo para as candidaturas, que deverão contemplar os seguintes requisitos:

- Fluência na língua inglesa;
- Conhecimento / fluência em outros idiomas de serviço da OMME será considerado um fator diferencial no processo de análise do candidato, em especial em Espanhol;
- Vasto conhecimento acerca do Movimento Escoteiro, comprovável pela demonstração do histórico na formação de adultos;
- Experiência como dirigente nos níveis regional, nacional e internacional do Movimento Escoteiro;
- Habilidades de dialogar e de gestão colaborativa;
- Ter facilidade para obter vistos para viagens internacionais;



- Experiência anterior em eventos mundiais (jamboree/moot), conferências mundiais, na qualidade de delegado(a) ou observador(a), outros eventos internacionais escoteiros com capacitações, reuniões técnicas entre outros, serão considerados um diferencial;
- Ter atuado em equipes de trabalho, comitês, redes internacionais ou outro(s) ambientes de construção no nível mundial;
- Ter diálogo saudável com os Escoteiros do Brasil, sua diretoria, equipes, conselhos e comissões;
- Dispor de tempo e de recursos financeiros¹ suficientes para custear sua participação nas reuniões presenciais do Comitê Mundial Escoteiro, Conferências e eventos afins, bem como das reuniões virtuais;

As candidaturas serão analisadas na forma dos Arts. 21 e seguintes da Resolução 02/2013 do CAN² levando em consideração as habilidades e experiências dos(as) candidatos(as), as quais serão avaliadas pela Direção Executiva Nacional, mediante seleção e indicação do Comissário Internacional e, posteriormente, validada pelo Conselho de Administração Nacional.

4. A CANDIDATURA

Os(As) interessados(as) em candidatar-se deverão enviar os seguintes documentos para o e-mail: internacional@escoteiros.org.br até o dia 30/09/2023.

1. Currículo escoteiro (detalhado) e profissional;
2. Documentação / Declaração pessoal do candidato para o fim de comprovar sua adequação ao perfil do(a) candidato(a) – Item 3;
3. Carta de Motivação em inglês e português;

¹ O Comitê Escoteiro Mundial possui uma política para reembolso de despesas para pagamento de viagens e hospedagens de eventos oficiais dentro de certos limites. Cada membro do Comitê deve se responsabilizar por eventuais despesas não previstas em tal política, uma vez que atualmente a UEB também não dispõe de orçamento para custear tal participação.

² <https://www.escoteiros.org.br/downloads/resolucao-2-13/>



4. Carta de Compromisso elaborada pelo candidato em conformidade com a Resolução do CAN nº 02/2013.

5. O PROCESSO DE ESCOLHA

Conforme prevê o artigo 22 da Resolução 02/2013 do Conselho de Administração Nacional, qualquer candidatura deverá ser aprovada pela Diretoria Executiva Nacional, mediante seleção e indicação da Comissão Internacional e, posteriormente, validada pelo Conselho de Administração Nacional.

O processo de escolha compreenderá:

I - Inscrição de candidatos(as);

II - Exame de conhecimento específico em língua inglesa acerca de temas relacionados à área internacional, de caráter eliminatório³, a ser aplicado e avaliado pela Equipe Nacional de Relações Internacionais / Direção Executiva Nacional no qual será atribuída pontuação de 0 a 10;

III - Análise da documentação relacionada ao perfil do candidato⁴ (item 3) na qual será atribuída nota de 0 a 10.

IV - Entrevista em inglês ou francês para o fim de comprovação do perfil do(a) candidato(a) na qual será atribuída nota de 0 a 10.

6. DO ENCAMINHAMENTO DA(S) CANDIDATURA(S) PARA VALIDAÇÃO E ESCOLHA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NACIONAL.

As candidaturas serão analisadas e valoradas pela Equipe Nacional de Relações Internacionais; o (a) candidato (a) aprovado será submetido à análise da Diretoria Executiva Nacional; se aprovado, a DEN encaminhará ao Conselho de Administração Nacional para validação/escolha.

³ O(a) candidato(a) deverá acertar no mínimo 50% das questões.

⁴ A Equipe Internacional desde já informa que poderá entrar em contato com o(a) Candidato(a) a fim de solicitar documentos complementares bem como realizar entrevista para o fim de certificar a adequação do(a) Candidato(a) ao perfil desejado (item 3).



Desde já agradecemos o interesse em contribuir com o desenvolvimento do Escotismo Mundial.



Ivan Nascimento

Diretor Presidente



Fernanda Soares

Comissária Internacional

